



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 086, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos, no que diz respeito à suplementação de despesa para o pagamento de diárias para os servidores que se deslocam para realizar serviços de transporte de saibro, areia, escavações e etc., na seguinte dotação orçamentária:

| Ação | Elemento de Despesa | Fonte | Red. | Valor | |
|--------------|---------------------|---------------|------|-------|----------------------|
| 2.036 | 339014000000 | Diárias-Civil | 1 | 6412 | R\$ 30.000,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 30.000,00 |

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação:

| Ação | Elemento de Despesa | Fonte | Red. | Valor | |
|--------------|---------------------|-----------------------------------|------|-------|----------------------|
| 2.069 | 339039000000 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 1 | 6824 | R\$ 30.000,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 30.000,00 |

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 03 de Maio de 2021.

Registra-se e publique-se.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal